

mento comprovativo das suas habilitações o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável.

9.5 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de acordo com o disposto no artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. E com base na nova redacção do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, pode exigir a exibição de original ou documento autenticado para conferência, quando haja dúvidas fundadas acerca do seu conteúdo ou autenticidade.

9.6 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

10 — Publicitação e informações — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º, n.º 2, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e poderão ser consultadas no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária.

Serão prestadas informações pelo número de telefone 213533030, dentro do seguinte horário: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

11 — Legislação e bibliografia — nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, indica-se a bibliografia necessária à preparação para a prova de conhecimentos específicos:

Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro (Lei Orgânica da Polícia Judiciária) — (disponível também em: <http://www.pj.pt/htm/legislacao.htm>); Plano Oficial de Contabilidade (POC);

Código das Sociedades Comerciais; António Borges, Azevedo Rodrigues e Rogério Rodrigues, *Elementos de Contabilidade Geral*, Áreas Editora;

Carlos Baptista da Costa e Gabriel Correia Alves, *Contabilidade Financeira*, editora Rei dos Livros;

António S. Gomes Mota e Jorge H. Correia Tomé, *Mercados de Títulos*, Texto Editora.

12 — Na sequência do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, faz-se constar, igualmente, o seguinte: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Egídio Fulgêncio Teixeira Cardoso, director de departamento.

Vogais efectivos:

Dr.ª Georgina Francisca Pereira Lopes Túbal, especialista superior, escalão 2.

Dr. Rui Manuel Campos Fernandes, especialista superior, escalão 2.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Escórcio Rodrigues, especialista superior, escalão 9.

Dr.ª Maria Raquel Marques Subtil da Luz, especialista superior, escalão 2.

O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

2 de Fevereiro de 2007. — O Director Nacional-Adjunto, *Baltazar Pinto*.

Gabinete de Deontologia e Disciplina

Aviso (extracto) n.º 2761/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi aplicada a pena de demissão a Mário Jorge Pacheco Bertoldo, de 32 anos de idade, casado, filho de José Capeto Bertoldo e de Maria Luísa Pacheco Pereira Bertoldo, natural da freguesia de São José e concelho de Ponta Delgada, agente M/146129, do Comando Equiparado a Comando de Polícia de Ponta Delgada da PSP.

Esta declaração é feita nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro.

31 de Janeiro de 2007. — O Director, *Domingos Lourenço*.

Governo Civil do Distrito de Bragança

Listagem n.º 13/2007

Faz-se público o mapa a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, e o ofício n.º 491, de 12 de Fevereiro de 1996, do Gabinete do Ministro da Administração Interna:

Subsídios atribuídos de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2006

| Nome da entidade | Data do despacho | Quantia (euros) |
|--|------------------|-----------------|
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mirandela | 17-7-2006 | 2 489,54 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro | 17-7-2006 | 2 489,54 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro | 17-7-2006 | 5 468,84 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim | 17-7-2006 | 3 181,02 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim | 17-7-2006 | 1 464,44 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama | 17-7-2006 | 732,22 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama | 17-7-2006 | 1 592,57 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo | 17-7-2006 | 3 181,02 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo | 17-7-2006 | 1 464,44 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor | 17-7-2006 | 3 814,62 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor | 17-7-2006 | 1 757,32 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso | 17-7-2006 | 5 468,84 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso | 17-7-2006 | 2 489,54 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé | 17-7-2006 | 3 181,02 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé | 17-7-2006 | 1 464,44 |
| Associação dos Bombeiros Voluntários de Bragança | 17-7-2006 | 3 514,64 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança | 17-7-2006 | 8 009,48 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães | 17-7-2006 | 3 181,02 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães | 17-7-2006 | 1 464,44 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança | 18-10-2006 | 6 305,71 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta | 17-7-2006 | 1 757,32 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta | 17-7-2006 | 3 814,62 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda | 17-7-2006 | 3 814,62 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda | 17-7-2006 | 1 757,32 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros | 17-7-2006 | 4 768,20 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros | 17-7-2006 | 2 196,65 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro | 17-7-2006 | 3 181,02 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro | 17-7-2006 | 1 464,44 |

| Nome da entidade | Data do despacho | Quantia (euros) |
|--|------------------|-----------------|
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mirandela | 17-7-2006 | 5 402,83 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais | 17-7-2006 | 5 402,83 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais | 17-7-2006 | 2 489,54 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé | 18-8-2006 | 331,54 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé | 18-8-2006 | 2 252,04 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança | 17-7-2006 | 14 224,36 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança | 18-8-2006 | 787,24 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança | 18-8-2006 | 1 503,34 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança | 18-8-2006 | 15 544,66 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães | 18-8-2006 | 331,54 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães | 18-8-2006 | 1 098,09 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta | 18-8-2006 | 396,64 |
| Associação dos Bombeiros Voluntários de Izeda | 18-8-2006 | 396,64 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta | 18-8-2006 | 2 702,45 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda | 18-8-2006 | 2 702,45 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros | 18-8-2006 | 494,29 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros | 18-8-2006 | 3 378,06 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro | 18-8-2006 | 331,54 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro | 18-8-2006 | 2 252,04 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mirandela | 18-8-2006 | 559,39 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mirandela | 18-8-2006 | 3 828,47 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro | 18-8-2006 | 559,39 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro | 18-8-2006 | 3 828,47 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim | 18-8-2006 | 331,54 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim | 18-8-2006 | 2 252,04 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama | 18-8-2006 | 168,79 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama | 18-8-2006 | 1 126,02 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo | 18-8-2006 | 331,54 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo | 18-8-2006 | 2 252,04 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor | 18-8-2006 | 396,64 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor | 18-8-2006 | 2 702,45 |

| Nome da entidade | Data do despacho | Quantia (euros) |
|--|------------------|-----------------|
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso | 18-8-2006 | 559,39 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso | 18-8-2006 | 3 829,47 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais | 18-8-2006 | 559,39 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais | 18-8-2006 | 3 828,47 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé | 18-10-2006 | 2 252,04 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança | 18-9-2006 | 6 736,40 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança | 17-10-2006 | 9 238,95 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães | 18-10-2006 | 3 405,99 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta | 18-10-2006 | 2 702,45 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda | 18-10-2006 | 2 702,45 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros | 18-10-2006 | 3 378,06 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro | 18-10-2006 | 2 252,04 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mirandela | 18-10-2006 | 3 828,47 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro | 18-10-2006 | 3 828,47 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim | 18-10-2006 | 2 252,04 |
| Associação dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama | 18-10-2006 | 1 126,02 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo | 18-10-2006 | 2 252,04 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor | 18-10-2006 | 2 702,45 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso | 18-10-2006 | 3 828,47 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais | 18-10-2006 | 3 828,47 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé | 14-12-2006 | 5 000 |
| Federação dos Bombeiros do Distrito de Bragança | 14-12-2006 | 1 880,28 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda | 14-12-2006 | 2 500 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro | 14-12-2006 | 2 500 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim | 14-12-2006 | 1 500 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama | 14-12-2006 | 5 000 |

30 de Janeiro de 2007. — Por Delegação do Governador Civil, o Secretário, *António Carrapatoso*.

Governo Civil do Distrito de Castelo Branco

Aviso n.º 2762/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Governo Civil reportada a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à presente lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

30 de Janeiro de 2007. — O Secretário, por delegação, *Alcino Milheiro da Costa e Silva*.